



EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 283/2019

A Redação Final do *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 283/2019, com a Emenda Aditiva apresentada em Plenário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único e acrescentados os §§ 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 8º da Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, com a seguinte redação:”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 283/2019 ao que pretendia o autor da Emenda apresentada em Plenário, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

